



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 054/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 048/2019/SRP/PMSA

No dia 23 de Outubro de 2019, a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.832.977/0001-99, com sede na av. Gilberto Carvelli, S/Nº - Praça dos Três Poderes, Centro de Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal do Município de Santana do Araguaia - PA o Sr. José Rodrigues de Miranda, portador do CPF nº 310.451.031-87, residente na RD PA 150 LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM - Santana do Araguaia – PA, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 048/2019/SRP/PMSA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes nas normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.009 de 19 de Janeiro de 2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material para Construção, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI; C.N.P.J. nº 31.509.153/0001-92, estabelecida à AV. TEREZINHA ABREU VITA, QD.109, LT 15 E 16, SL 2, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, (094) 98406-6677, representada neste ato pelo Sr(a). JARLES NUNES CARVALHO, C.P.F. nº 051.929.991-46.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARRUELA LISA 5/8 - Marca.: DALAPAR	PEÇA	1,000.00	0,250	250,00
	ARRUELA lisa, fabricado em aço baixo carbono, acabamento polido zincado, diâmetro interno 17,00 mm, externo 33,50 mm, espessura 2,50 mm, diâmetro do furo da arruela 5/8"				
00002	ARAME RECOZIDO. - Marca.: GERDAU	QUILO	100.00	14,000	1.400,00
00003	ARGAMASSA 20KG - Marca.: QUARTZOLIT	PACOTE	1,100.00	18,500	20.350,00
	votomassa colante branca ACIII, classificação ACIII de acordo com a NBR 14081/2004, colante composta de cimento Portland branco, agregados de granulometria controlada e aditivos químicos.				
00004	ARGAMASSA PARA PORCELANATO - Marca.: QUARTZOLIT	PACOTE	566.00	46,000	26.036,00
	votomassa colante branca para porcelanato de acordo com a NBR 14081/2004, colante composta de cimento Portland branco, agregados de granulometria controlada e aditivos químicos.				
00005	BRITA Nº1 - Marca.: BRITA MIL	METRO CÚBICO	3,000.00	110,000	330.000,00
	BRITA, USADA EM CONSTRUÇÃO.				
00006	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8 POLEGADAS - Marca.: INT	BARRA	500.00	42,000	21.000,00
	ER FORMA				
	Barra de ferro roscada 5/8 polegadas				
00007	BITONEIRA COMPLETA - Marca.: CSM	UNIDADE	15.00	3.079,770	46.196,55
00008	CAL HIDRATADO PARA PINTURA 20KG - Marca.: ITAÚ	SACO	2,000.00	14,000	28.000,00
	CAL HIDRATADO, composto de hidróxido de cálcio e hidróxido de magnésio, embalagem: saco de 20 quilos, regulamentado pela NBR 7175.				
00010	CERAMICA PEI 5. - Marca.: NARDINI	METRO	3,333.00	34,500	114.988,50
	Ceramica pei 5				
00011	CERÂMICA PORCELANATO F4 - Marca.: NARDINI	METRO	1,000.00	95,000	95.000,00
	Ceramica porcelanato f4				



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

00012	CIMENTO COMUM - Marca.: CIPLAN	SACO	30,000.00	28,030	840.900,00
00013	COLUNA DE FERRO TREFILADO 5/16 6M - Marca.: METAFE	UNIDADE	300.00	90,000	27.000,00
00014	R barra de ferro coluna trefilado 5/16 6m.				
00014	ENXADA C/ CABO TIPO LARGA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	80.00	37,000	2.960,00
00015	ENXADA, MATERIAL FERRO FORJADO, LARGURA 236, ALTURA 18, PESO 1,13 TIPO LARGA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO.				
00015	FACÃO PARA MATO 14" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	35,000	700,00
00016	FACÃO fabricado lâmina em aço carbono 14 polegada, com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio				
00016	FERRO VERGALHÃO 1/4 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	500.00	26,000	13.000,00
00017	FERRO vergalhão fabricado em aço CA-50 6,3 mm (1/4") nervurado, regulamentado pela NBR 7480				
00017	FERRO VERGALHÃO 5/16 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	800.00	63,000	50.400,00
00018	FERRO vergalhão fabricado em aço CA-50 8mm (5/16"), regulamentado pela NBR 7480				
00018	FERRO VERGALHÃO 4,2 MMM - Marca.: GERDAU	UNIDADE	1,500.00	45,000	67.500,00
00019	FERRO vergalhão fabricado em aço CA-60 4,2 mm, regulamentado pela NBR 7480				
00019	LIMA CHATA - Marca.: K&F	UNIDADE	100.00	19,000	1.900,00
00020	LIMA tipo chata bastarda, comprimento da lima 6", fabricada em aço carbono, sem cabo				
00020	PÁ DE BICO COM CABO Nº 03 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	80.00	43,000	3.440,00
00021	PÁ de bico, corpo 27 cm, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo, pintura eletrostática a pó contra oxidação, cabo de madeira renovável medindo 1,20m				
00021	PICARETA COMUM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	60,000	1.800,00
00022	PICARETA estreita, tamanho 3,5 forjada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó contra oxidação, com cabo de madeira 90 cm, olho oval 64x38 mm				
00022	PREGO COM CABEÇA 24 X 60 - Marca.: GERDAU	QUILO	300.00	16,000	4.800,00
00023	PREGO COM CABEÇA , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.				
00023	PREGO COM CABEÇA 25 X 72 - Marca.: GERDAU	QUILO	300.00	15,000	4.500,00
00024	PREGO COM CABEÇA 25 X 72, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.				
00024	PORCA SEXTAVADA 5/8 - Marca.: DALAPAR	UNIDADE	1,000.00	1,300	1.300,00
00025	PORCA sextavada, diâmetro da rosca da porca (pol): 5/8" null, tipo da rosca da porca: UNC - polegada rosca grossa, material da porca: aço carbono 1010/1020, acabamento da porca: polido, medida do sextavado da porca/tamanho da chave (pol): 15/16 ", número de fios por polegada: 11. Norma ANSI: B-18.2.2				
00025	RASTELO ANCINHO SEM CABO 14 DENTES - Marca.: TRAMO	UNIDADE	50.00	33,000	1.650,00
00026	NTINA RASTELO TIPO VASSOURA DE FERRO 14 DENTES, SEM CABO.				
00026	TIJOLO C/6 FUIROS - Marca.: NOSSA TELHA	UNIDADE	300,000.00	0,590	177.000,00
00027	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19CM NORMATIZADO (33 P/M2), FABRICADO EM BARRO/ARGILA, COM ACABAMENTO FRISADO.				
00027	TINTA A BASE D-ÁGUA 18 LT - Marca.: DASCOR	UNIDADE	150.00	150,000	22.500,00
00028	TINTA A BASE D-ÁGUA 18 LT				
00028	TINTA ACRÍLICA 18 LT - Marca.: DASCOR	LATA	150.00	200,000	30.000,00
00029	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE, LATA DE 18 LITROS, PARA USO INTERNO/EXTERNO, C/ ACABAMENTO SEMIBRILHO, DE ATÉ 320 M2 POR DEMÃO, COMPOSIÇÃO À BASE DÁGUA E DE BAIXO ODOR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR 15079.				
00029	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 LT - Marca.: DASCOR	LATA	150.00	68,000	10.200,00
00030	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 LT.				
00030	VASSOURÃO CABO DE MADEIRA PARA GARI - Marca.: MAX	UNIDADE	80.00	21,000	1.680,00
00031	VASSOURÃO CABO DE MADEIRA PARA GARI				
00031	VEDALITE 18 LITROS - Marca.: QUARTZOLIT	BALDE	100.00	40,000	4.000,00
	Vedalite 18 litros				
				VALOR TOTAL R\$	1.950.451,05

2.1. O valor total dessa Ata de Registro é **R\$ 1.950.451,05** (um milhão novecentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, na contratação da totalidade dos materiais e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Administração.

2.4. As especificações dos itens do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e II do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços estarão indicados na ordem de serviço a ser emitida pela Administração, quando da efetiva prestação dos serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a administração, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 60 (sessenta) dias da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover às negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais da prestação dos serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

Santana do Araguaia – PA, 23 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 05.832.977/0001-99
Órgão Gerenciador

CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI
C.N.P.J. nº 31.509.153/0001-92
CONTRATADO